

PORTARIA 311/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal n.º 76 de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço por QUARENTA E CINCO dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5557-3	Eloiza Helena D.M.P.Vasques	2162/07	10/3/08	2002/2007	Seduc
4044-4	Jupyra J.Dias Junqueira	7867/06	17/3/08	2001/2006	Sesau
2919-0	Lílian Maria Silva de Siqueira	1893/07	24/3/08	2002/2007	Sesau
2602-6	Marli Santana	17800/06	17/3/08	2001/2006	Sesub

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.